

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EDITAIS

COMUNICADO DE CANCELAMENTO

EDITAL Nº 04/2023 - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

EDITAL Nº 05/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

CONVOCA os representantes dos Municípios consorciados para a NOVA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA para o biênio 2023/2024, que realizar-se-á em ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA no dia 07 de julho de 2023 às 14 horas na sede do Consorcio.

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO

EDITAL Nº 04/2023

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA, no uso de suas atribuições, comunica o CANCELAMENTO do Edital de convocação da Assembleia Extraordinária nº 04/2023, face a erro constante no item 3.2, para o qual efetuaremos alteração em sua redação.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA
PRESIDENTE DO CONSORCIO

EDITAL Nº 05/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.558.388/0001-18, com sede na Rua Margem Rio do Ouro, nº 126, 1º andar, Centro, Jacobina, Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto Federal nº. 6.017/2007 e em seu Estatuto no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os representantes dos Municípios consorciados para a **NOVA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA** para o biênio 2023/2024, que realizar-se-á em **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA no dia 07 de julho de 2023 às 14 horas na sede do Consorcio** segundo itens a seguir e em conformidade com o seu Estatuto e Ata:

1. DA ORDEM DO DIA:

- I. Eleição da Nova Diretoria do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Piemonte da Diamantina para o biênio 2023/2024, devido a Renúncia do Presidente TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

São condições de elegibilidade para a chapa:

- I. Ser o Município membro consorciado do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Piemonte da Diamantina; e
- II. Estar o Município quite com suas obrigações perante o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Piemonte da Diamantina.

3. DO PROCESSO DE REGISTRO DAS CHAPAS

3.1 As Chapas deverão ser registradas até 1 hora antes da hora marcada para eleição.

3.1.1 A inobservância do prazo estipulado no item acima INABILITARÁ a chapa à eleição.

3.2 Os cargos de Diretoria do Consórcio em eleição, objeto de registro em chapas são os de: **Presidente.**

3.3 Para a habilitação, as chapas deverão protocolar junto a Secretária Executiva, documento contendo a qualificação dos candidatos (Nome completo, Município e assinatura em sinal de endosso do indicado) e os respectivos cargos a serem ocupados por cada um, conforme modelo em anexo a este edital.

3.4 A cada chapa, será atribuído um número de inscrição (1, 2, 3 etc.), conforme a ordem cronológica das habilitações realizadas junto à Secretaria Executiva, podendo constar ainda nome de disputa atribuído pelos inscritos.

3.5 As chapas habilitadas serão informadas, para conhecimento dos associados, quando do início da reunião de eleição.

4. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

4.1 São condições para exercer o direito ao voto:

- I. Ser membro consorciado do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Piemonte da Diamantina;
- II. Estar quite com suas obrigações perante o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Piemonte da Diamantina.

4.2 Aberta a reunião e superado o item 1) da Ordem do Dia o Presidente deverá dar início ao processo eleitoral, determinando que o Secretário Executivo do Consórcio descreva um breve resumo do processo eleitoral inaugurado com a publicação deste edital e promova a leitura das Chapas registradas.

4.3 Deverá ser oportunizado aos candidatos igual direito de fala a fim de que possam apresentar suas propostas e pedir voto aos pares.

4.4 Os Consorciados aptos presentes serão convidados nominalmente a votarem, de maneira aberta, seguindo uma ordem previamente estabelecida.

4.5 Se alguma das chapas registradas contar com mais de 06 assinaturas de municípios subscritores a eleição dar-se-á por aclamação.

5. DA POSSE

5.1 Os Candidatos Eleitos nos termos descritos neste edital terão seus mandatos iniciados em **07 julho de 2023**, findando em 31 de dezembro de 2024.

5.2 Atos de posse poderão ser adiantados para imediatamente após a eleição e, terão efeitos com a publicação.

6.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva em exercício.

6.2 O presente edital poderá ser impugnado por qualquer dos Municípios consorciados no prazo de até 02 dias após a sua publicação.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA
PRESIDENTE DO CONSORCIO

REQUERIMENTO DE CHAPA

AO SENHOR PRESIDENTE
TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
M.D. PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO
PIEMONTE DA DIAMANTINA.

Prezado Senhor,

Apresentamos a chapa para concorrer à eleição deste consórcio para o biênio 2023/2024,
conforme **Edital nº 05/2023**, com a seguinte composição:

CARGO	NOME	CIDADE
PRESIDENTE		

Jacobina-Ba, em 07 de julho de 2023.

ASSINATURA: